LEI MUNICIPAL Nº 1.596/2018
De 22 de novembro de 2018.

Altera o traçado do canteiro situado na Avenida Jonas Pinheiro Bairro Setor Oeste.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica modificado o traçado do canteiro localizado na avenida Jonas Pinheiro Bairro Setor Oeste, conforme croqui em anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Bairro Setor Oeste

1 : 1600

Desenho: Eleandro Kovalski

PREFEITURA MUN. DE VILA RICA - MT

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Alteração na Avenida Senador Jonas Pinheiro

Bairro Setor Oeste

LOCALIDADE: VILA RICA - MT

Nº	REV.	FL.
01	00	01/01

CÓDIGO:ARQUIVO	ESCALA
XXX-XXX-XX	indicada